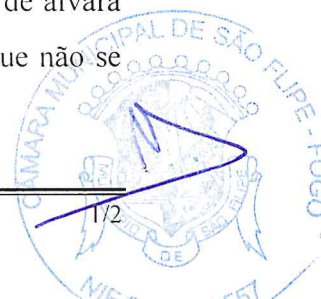




ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - 004/CMSF/2023

- 1- **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.
- 2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação N° 273, de 16 de maio de 2023, conjugado com a Deliberação N° 341, de 22 de agosto de 2023, ao abrigo das competências próprias nos termos do n° 4, al. c) do Art. 92° do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho.
- 3- **A entidade responsável pela condução do procedimento:** CMSF.
- 4- **Objeto do Concurso:** Empreitada de Construção do Campo de Futebol de Patim, no Concelho de São Filipe, ilha do Fogo.
- 5- **Financiamento do Concurso:** as despesas inerentes à celebração do Contrato são financiadas pelo Orçamento da Câmara Municipal de São Filipe, para o ano 2023.
- 6- **Visita Técnica ao Local da Obra:** agendada para o dia **29 de agosto de 2023** pelas 10 horas, no local da Obra.
- 7- **O prazo de execução do Contrato:** é o proposto pelo adjudicatário.
- 8- **Custo dos documentos do concurso:** é de **30.000\$** (trinta mil e escudos) pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF: **NIB BCA-0003 0000 47542417101 76; NIB CECV- 0002 0000 11262734101 70**, sendo o comprovativo enviado para o e-mail: concursos.cmsf@gmail.com
- 9- **Indicação do Preço Base da Empreitada:** O **Preço Base** é de **60.000.000\$00** (sessenta milhões de escudos) como o valor máximo que a CMSF está disposta a pagar pela execução de todas as prestações integradas no Contrato de execução da Empreitada de Construção do Campo de Futebol de Patim, no Concelho de São Filipe, ilha do Fogo.
- 10- **Propostas variantes:** Não são admitidas.
- 11- **Admissão dos Concorrentes:** Empresas Nacionais e/ou Sucursais detentores de alvará válido de classe condizente com a execução da Empreitada em concurso, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no Artigo 70° do CCP.





- 12- **Agrupamentos:** não são admitidos agrupamentos de concorrentes.
- 13- **Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em formato papel e em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso. Todos os envelopes devem indicar o Nome/Nº do Concurso bem como a Identificação e Endereço da Empresa Concorrente.
- 14- **Língua:** As propostas e os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa.
- 15- **Entrega das Propostas:** nos termos do Nº 2 do Art. 119º do CCP, as propostas deverão ser entregues na CMSF até às **16 horas do dia 05 de setembro de 2023** ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail **concursos.cmsf@gmail.com**
- 16- **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
- 17- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite fixada para a apresentação das Propostas.
- 18- **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
- 19- **Negociação do Contrato:** no presente procedimento não há lugar a negociação.
- 20- **Cauções e Garantias:** estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.
- 21- **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.
- 22- **Lei aplicável ao procedimento:** O Código da Contratação Pública (CCP), Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-lei nº 50/2015, de 23 de setembro.
- 23- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 24 de agosto de 2023.

O Presidente da CMSF,

/ Eng. Nuias Silva /